



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00018335-49

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Portaria 344, analgésicos e eletrólitos).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário R\$
04	16582	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	155	647,00
05	7839	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	750	46,08
06	8334	DICLOFENACO SODICO 75 MG/AMP, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 3 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	300	64,00
07	35127	MIDAZOLAM 15 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 3 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	8.000	1,78
08	18334	TRAMADOL 100 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	520	102,40
14	53682	ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL, ISENTA DE SOLUTOS, APRESENTADA EM AMPOLA DE 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	18,18
15	18354	FENTANILA (CITRATO) 0,0785 MG/ML, EQUIVALENTE A 0,05 MG/ML DE FENTANILA BASE, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 UNIDADES.	PC	30	384,00
16	24290	FLUMAZENIL 0,5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 5 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	500	11,52
18	35802	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, APRESENTADA EM AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML, ESTÉRIL, PARA USO INJETÁVEL. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A 01 PEÇA.	PC	370	16,13
19	35132	ETOMIDATO 20 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	1.000	11,01
21	8347	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	60	113,92
23	7843	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	270	23,04
24	41572	PROPOFOL 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA DE 20 ML. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	800	9,99

4

of



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



25	16189	MEPERIDINA OU PETIDINA 100 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	25	198,40
27	7927	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	150	28,16
29	16161	CLORETO DE SODIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	150	20,48
30	16188	SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	60	32,00
31	21201	BICARBONATO DE SODIO A 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30	57,60

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 31 JUL. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

Representante Legal: *michele C.C. da Silva Machado*

RG nº *7.857.674-0*

CPF nº *878.622.989-34*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00018335-49

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Portaria 344, analgésicos e eletrólitos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 109/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 304/19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 JUL. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amando Poluza Fovaren Padella

Cargo: Farmacêutico

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: amando.padella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116.0876

Assinatura: Amando Padella

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Michele C.C. da Silva Machado

Cargo: Rep. Legal

CPF: 878.622.989-34 RG: 7.857.674-0

Data de Nascimento: 21/07/75

Endereço residencial completo: R. Azulinho, 182 - Arapungas / PR

E-mail institucional: classmed@uol.com.br

E-mail pessoal: classmed@outlook.com

Telefone(s): (43) 3275-3109

Assinatura: P.P. [Assinatura]